



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 399/2025**

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000006172/2025;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021,

**R E S O L V E**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a solução mais adequada para o atendimento da demanda de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, abrangendo a substituição de peças, instalação, desinstalação e realocação de unidades dos tipos Split, Cassete, Central Multi Split e Self Contained, instalados no Prédio-Sede deste Tribunal, incluindo os anexos "A" e "B", no Fórum Astolfo Serra, no prédio situado na Rua de Santaninha, no Arquivo localizado na Rua Godofredo Viana, em Imperatriz, no Fórum de Imperatriz, bem como nas Varas do Trabalho do interior do Estado do Maranhão e outros imóveis pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II - JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico;

III - DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº 2251, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico;

IV - CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº 2199, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será o Integrante Administrativo.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenadora do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 28/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0283462** e o código CRC **AODADFA7**.